



COMUNICADO SNQTB N.º 54/2024

PRÉMIO DE ANTIGUIDADE: BANCOS RECORREM PARA O SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Relativamente ao processo judicial respeitante à definição da fórmula de cálculo do prémio de antiguidade a atribuir pelos Bancos aos trabalhadores, conforme foi divulgado, foi proferido, no passado dia 6 de novembro de 2024, acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa inteiramente favorável ao SNQTB e aos bancários.

Apesar disso, os Bancos persistem em não reconhecer a fórmula de cálculo do prémio de antiguidade que se encontra previsto no ACT do sector bancário e a não aceitar o decidido pelo acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa.

Nessa medida, no dia 11 de dezembro de 2024, o Banco Santander Totta e o Banco BPI interpuseram recurso para o Supremo Tribunal de Justiça, a contestar a decisão favorável ao Sindicato.

O SNQTB continua inteiramente convicto da razão que lhe assiste, e irá manter-se firme na defesa dos direitos dos bancários, pelo que apresentará as suas alegações junto do Supremo Tribunal de Justiça, contestando, ponto por ponto, os argumentos apresentados pelos Bancos e pugnando pelo reconhecimento judicial dos direitos dos bancários quanto ao devido pagamento do prémio de antiguidade.

Lisboa, 12 de dezembro de 2024.

SNQTB PRIMEIRO

www.instagram.com/sindicato_snqtb

www.facebook.com/snqtb

www.snqtb.pt

SNQTB primeiro

A Direção

TIAGO TEIXEIRA
Diretor Nacional

PAULO GONÇALVES MARCOS
Presidente da Direção

SNQTB

O melhor Sindicato do sector financeiro!

SNQTB Saúde

SNQTB Seguros

